ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.550 de 05 de março de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2013.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no orçamento de 2013 do Município, em conformidade com o regulamentado na Portaria 72, de 01 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
02- RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
10.301.0068.2025 – Programa Med. Asma, Renite, Hipertenso e Diabético
RECURSO: (4780) – Hip Diab Asma e Renite
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0069.2027 – Programa Assistencia Farmácia Básica
RECURSO: (4770) – Farmácia Básica
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0075.2031 – Programa Saude da Familia - União
RECURSO: (4520) – PSF – Saude da Família
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00
33.93.39.00.000000- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 10.000,00

10.301.0075.2092 – Manutenção saúde
RECURSO: (4590) Teto Financeiro
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 1.000,00

10.845.1009.2105 – CAPS
RECURSO: (4841) – Caps
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
03- RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.301.0069.2090 – Programa Farmácia Básica
RECURSO: (4050) – Farmácia Básica Estado
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0119.2102 – Programa de Incentivo à Atenção Básica
RECURSO: (4011) – Incentivo Atenção Básica
3.3.93.00.00.000000 – Aplicação Direta com consórcio público
3.3.93.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
02- RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
10.301.0068.2025 – Programa Med. Asma, Renite, Hipertenso e Diabético
RECURSO: (4780) – Hip Diab Asma e Renite
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0069.2027 – Programa Assistencia Farmácia Básica
RECURSO: (4770) – Farmácia Básica
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.301.0075.2031 – Programa Saude da Familia - União
RECURSO: (4520) – PSF – Saude da Família
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 1.000,00
33.90.39.00.000000- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 10.000,00

10.301.0075.2092 – Manutenção saúde
RECURSO: (4590) Teto Financeiro
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

10.845.1009.2105 – CAPS
RECURSO: (4841) – Caps
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
03- RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS
10.301.0069.2090 – Programa Farmácia Básica
RECURSO: (4050) – Farmácia Básica Estado
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00
10.301.0119.2102 – Programa de Incentivo à Atenção Básica
RECURSO: (4011) – Incentivo Atenção Básica
3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 1.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de março de 2013.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.